



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 010/2022</b>	

Homologa, Ad Referendum do Plenário,  
indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor a Comissão Especial para análise de uso do prédio da Metalúrgica Abramo Eberle S/A – MAESA em atendimento ao Decreto nº 18.765 de 17/04/2017.

**RESOLVE, AD REFERENDUM;**

1. Indicar representantes do CAU/RS, conforme abaixo:
  - a) **Comissão Especial para análise de uso do prédio da Metalúrgica Abramo Eberle S/A – MAESA – CAXIAS DO SUL/RS:**

Titular: Sílvia Rafaela Scapin Nunes - CAU nº A48097-5

2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.
3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS